

E R R A T A N° 01

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 650/2022 – FHE

1. Senhores leiloeiros, informo que o item 3.2.1.2.2.3, subitem DA REGULARIDADE FISCAL, conforme transcrito abaixo, foi excluído do referido edital de credenciamento.

“3.2.1.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)”.

2. Ficam ratificados todos os demais itens e disposições do Edital, que não foram expressamente modificados por esta Errata.

Brasília-DF, 25 de março de 2022.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Gerente Executivo de Compras e Contratos